



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA		
EMENTA: Renova o reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, exclusivamente para diplomação dos alunos listados neste Parecer.		
RELATOR: José Batista de Lima		
SPU Nº: 08597599-0	PARECER Nº: 0471/2010	APROVADO EM: 15.10.2010

I – RELATÓRIO

I.1 – Do Pedido

O reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, prof. Antônio Colaço Martins, pelo processo nº 08597599-0 solicitou deste Conselho renovação do reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas.

I.2 – Da Documentação Apresentada

A solicitação de renovação do reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas da Universidade Estadual Vale do Acaraú foi instruída com a seguinte documentação:

1. Resolução de Criação do Curso;
2. Resolução de Aprovação da Estrutura Curricular pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE – UVA;
3. Projeto Pedagógico do Curso (duas vias).

I.3 – Da Situação Legal

O Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas foi reconhecido pelo Parecer CEC nº 604/2006, até 31 de dezembro de 2008. Teve sua Estrutura Curricular aprovada pela Resolução UVA/CEPE nº 69/2008. Tem carga horária total de 1.640 horas, das quais 440 horas são de Estágio Supervisionado. O número de vagas é de 50 por turma.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0471/2010

A Estrutura Curricular do Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, por período letivo, apresenta-se da seguinte forma:

SEMESTRE 01		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Introdução à Administração	60	-
Matemática Básica	60	-
Economia Empresarial	60	-
Português Instrumental	60	-
Direito do Trabalho	60	-
Total	300	-
SEMESTRE 02		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Tecnologia da Informação	60	-
Direito Comercial e Tributário	60	-
Elaboração e Avaliação de Projetos	60	-
Relações Humanas nas Organizações	60	-
Marketing Básico	60	-
Total	300	-
SEMESTRE 03		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Gestão da Qualidade	60	-
Contabilidade Empresarial	60	-
Administração de Recursos Humanos	60	-
Administração Financeira e Orçamentária	60	-
Matemática Comercial e Financeira	60	-
Estágio Supervisionado I	220	-
Total	520	-



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0471/2010

Cont./Matriz Curricular

SEMESTRE 04		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Planejamento Estratégico	60	-
Administração da Produção da Pequena e Média Empresa	60	-
Empreendedorismo	60	-
Administração de Material e Logística Empresarial	60	-
Processos e Sistema de Decisão	60	-
Estágio Supervisionado II	220	
Total	520	-

I.4 – Da Análise

O Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, ofertado em Sobral e em unidades de extensão da Universidade Estadual Vale do Acaraú, após ter seu pedido de renovação de reconhecimento encaminhado a este Conselho em 19 de dezembro de 2008, teve sua documentação encaminhada à Assessora Técnica Maria de Lourdes Rocha Saraiva Teixeira para após análise e elaboração de Despacho ser encaminhado à CESP para as devidas providências, o que foi concluído em 26 de fevereiro de 2009. No seu despacho, a assessora aponta várias lacunas pendentes de informações.

Em 03.03.2009, a CESP enviou o Processo à Presidência do CEC com as informações colhidas. Em seguida, na data de 04 de março de 2009, o Presidente do Conselho Estadual de Educação, Professor Edgar Linhares Lima, remeteu cópia de Informação e Despacho ao Magnífico Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú, Professor Antônio Colaço Martins, recomendando as providências a serem tomadas, para a devida renovação do reconhecimento do curso em questão.

Em 17 de fevereiro de 2010, o Magnífico Reitor da Universidade Estadual Vale do Acaraú encaminhou ao CEE o cumprimento das diligências correspondentes ao processo anterior e ao mesmo tempo informou que aquela



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0471/2010

Universidade não tem mais interesse em oferecer esse curso, sendo necessária a renovação de reconhecimento, apenas, para efeito de diplomação dos alunos nele já ingressados.

O passo seguinte foi a nomeação por parte da Presidência deste Conselho, de dois avaliadores das condições do curso diante da necessidade de renovação de seu reconhecimento. Foram nomeados: Adriana Teixeira Bastos, mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia e docente da Universidade Estadual do Ceará, pela Portaria nº 077, de 12 de abril de 2010, com data de publicação em 22 de abril de 2010; e Érico Veras Marques, doutor em Administração pela Fundação Getúlio Vargas e docente da Universidade Federal do Ceará, pela Portaria nº 078, com as mesmas datas de designação e publicação de sua colega avaliadora. É tanto que ambos fizeram a visita nas mesmas datas, a Recife, ou seja, nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2010. Afinal, como o curso tem funcionamento exclusivo fora da sede, e as turmas de Fortaleza estão concluídas, só as de Recife permanecem em funcionamento.

No Recife, o curso funciona em dois locais: na Avenida Guararapes, 131, bairro São José, e na Rua Visconde de Goiana, 370 – bairro Boa Vista, ambos vinculados ao Instituto Superior de Economia e Administração – ISEAD, que naquela cidade funciona na avenida Agamenon Magalhães, 4575, 13º Andar, Salas, 1303/1304 – bairro Boa Vista.

O curso funciona no turno noturno em sistema semestral, com duas turmas, uma com início em 2006 e outra com início em 2007. A coordenadora é Patrícia Ignácio qualificada para a função.

A justificativa do curso é de que os cursos sequenciais criados com o amparo da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, flexibilizaram a educação para acompanhar processos de mudança que se apresentam para o homem em fins do século XX e se fazem sentir mais fortemente no mercado de trabalho.

O perfil do profissional exigido nas mais diversas áreas do conhecimento é determinado por essas transformações sociais, que se colocam como demandas de aplicações e de conjuntos de conhecimentos e práticas que as universidades, em parte significativa dos casos, nem sempre conseguem acompanhar com suas estruturas de cursos formais de graduação, principalmente, pela limitada flexibilidade para mudá-las e/ou para articular diferentes campos do saber.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0471/2010

Dessa forma, os cursos sequenciais de formação específica foram geradores de formação profissional dos egressos do ensino médio, da complementação de estudos dos graduandos e da atualização e adequação dos profissionais formados. Nasce do desejo de atingir um número maior de pessoas, preparando-as para as rápidas transformações do mercado de trabalho e de seu nível de exigência.

Essas radicais mudanças são consequências do desenvolvimento da ciência e da tecnologia e criam um leque de demandas que impactam no mercado de trabalho, tal como ocorre nos campos de administração das organizações empresariais, da informática e da saúde, áreas nas quais se ancoram os cursos sequenciais de formação específica.

O Projeto Pedagógico do Curso contempla os seguintes itens:

1. Denominação do Curso
2. Campo do Saber
3. Justificativa
4. Objetivos do Curso
5. Público Alvo
6. Processo Seletivo
7. Número de vagas e de turmas anuais
8. Perfil do profissional a ser formado
9. Organização curricular
10. Carga horária
11. Período de realização
12. Turno de funcionamento
13. Corpo docente
14. Titulação do coordenador
15. Infraestrutura
16. Informações sobre frequência, evasão, repetência e rendimento escolar dos alunos
17. Relatório circunstanciado de execução do curso.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0471/2010

A Coordenadora do Curso é Patrícia Ignácio Carla Abigail Araújo, com graduação e mestrado em Pedagogia e quarenta horas de dedicação ao curso. A pontuação atribuída foi 4.

O corpo docente tem um total de trinta e um professores: sendo dezoito especialistas e treze mestres. No regime de trabalho semanal, onze com vinte horas e dezenove com menos de vinte horas dedicadas ao curso. O vínculo institucional é contrato pelo regime celetista. Há um professor com 40 horas.

O curso não dispõe de programas de bolsas, nem tem programa de pesquisa.

Com relação à avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, os itens:

- Inter-relação das unidades de estudo na concepção do currículo;
- Dimensionamento da carga horária das unidades de estudo;
- Adequação e utilização da bibliografia;
- Carência dos recursos materiais específicos do Curso (laboratórios e instalações específicas, equipamentos e materiais) com a proposta curricular;
- Coerência dos procedimentos de avaliação dos processos de ensino e de aprendizagem com a concepção do curso;
- Mecanismos efetivos de acompanhamento e de cumprimento das atividades;
- Relação aluno/orientador;
- Participação em atividades internas;
- Abrangência das atividades e áreas de formação;
- Adequação da carga horária. Receberam pontuação 5.

A coerência do currículo com os objetivos do curso, a adequação da metodologia de ensino à concepção do curso e as formas de apresentação dos resultados parciais e finais, receberam pontuação 4.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0471/2010

O perfil do egresso e as estratégias de flexibilização curricular, receberam a pontuação 3. A Biblioteca teve pontuação 4, no acervo geral e no acervo específico ao curso. A sala de coordenação recebeu pontuação 5. Instalações gerais do prédio onde funciona o curso, como salas de aula, laboratórios e acessibilidade receberam pontuação 4. A sala de professores recebeu pontuação 3.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os cursos sequenciais foram propostos, pela primeira vez no Brasil, pelo então Senador Darcy Ribeiro. A proposta se constituiu realidade no artigo 44, inciso I, da Lei nº 9.394/1996.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

I – cursos sequenciais por campo de saber, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos pelas instituições de ensino.

A regulamentação do disposto na LDB se deu primeiro no CNE e, posteriormente, neste CEE.

A Resolução CNE nº 01/1999 dispõe sobre os cursos sequenciais. O Parágrafo único do artigo 1º atribui às instituições de ensino a responsabilidade e competência de estabelecer os requisitos de acesso, deixando determinada a titulação mínima de ensino médio para o ingresso.

Em 2001, o MEC editou a Portaria nº 514, que dispõe sobre a oferta e o acesso a cursos sequenciais de ensino superior.

Este Conselho Estadual de Educação regulamentou a matéria no que se refere à autorização de funcionamento e reconhecimento de cursos sequenciais pela Resolução nº 391/2004.

O projeto ora analisado atende ao estabelecido pelas normas legais.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0471/2010

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental do Núcleo de Educação Superior e Profissional da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho, e os relatórios dos especialistas avaliadores o nosso voto é no sentido de que seja concedida a renovação de reconhecimento do Curso Sequencial de Formação Específica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú em suas unidades de extensão situadas em Recife, exclusivamente para efeito de diplomação dos alunos neles já ingressados, conforme relação anexa ao presente Parecer.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de agosto de 2010.

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário acatou a decisão da Câmara.

Sala das Sessões do Plenário do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 15 de outubro de 2010.

José Batista de Lima
JOSÉ BATISTA DE LIMA
Relator

Vicente de Paula Maia Santos Lima
VICENTE DE PAULA MAIA SANTOS LIMA
Presidente da CESP

Edgar Linhares Lima
EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

ANEXO DO PARECER CEE Nº 0471/2010
Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA

Relação de alunos do Curso Sequencial de
Formação Específica em
Gestão de Pequenas e Médias Empresas

TOTAL DE ALUNOS: 239



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



**CURSO: GESTÃO EM PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS –
PERNAMBUCO
ALUNOS MATRICULADOS**

1.	ADIENE FERREIRA DA SILVA
2.	ADILSON JOSÉ DOS SANTOS
3.	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA MASCARENHAS
4.	ADRIANO RAFAEL BARBOSA RAGO
5.	ALDO MENDES DA SILVA
6.	ALESSANDRA LOPES DA SILVA
7.	ALEX FABIANO DE LIMA
8.	ALEXANDRE DIAS DA SILVA
9.	ALEXANDRE RODRIGUES CABRAL
10.	ALEXSANDRA KARLA SOARES
11.	ALEXSANDRO ANDRADE SILVA
12.	ALEXSANDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO
13.	ANA CARLA SALES DO MONTE
14.	ANA CAROLINA GOMES DE LIMA
15.	ANA CRISTINA DE LIMA
16.	ANA CRISTINA MARIA DA SILVA MAYER
17.	ANA MARIA DE ARAÚJO LUCENA
18.	ANA PATRICIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE
19.	ANABEL MARIA MOUTINHO DE MELO
20.	ANDERSON SILVIO DOS SANTOS MENEZES
21.	ANDRÉIA MARIA RODRIGUES NASCIMENTO
22.	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
23.	ARCINDO BARBOSA LEMOS DE SÁ JÚNIOR
24.	ARISTIDES ITAMAR DA SILVA

uf
WBR



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



25.	AROLDO TAVARES DE MELO
26.	ÁUREA ROSA PEREIRA DOS REIS
27.	BRUNO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
28.	BRUNO SILVA DE VASCONCELOS
29.	CAMILA MACIEL GUIMARAES
30.	CARLOS ALBERTO LIMA DA SILVA
31.	CARLOS ALBERTO PEIXOTO DE OLIVEIRA SEGUNDO
32.	CARLOS ANTONIO DE SANTANA
33.	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
34.	CARLOS ROBERTO DE FARIAS
35.	CARMEN ALVES DUARTE
36.	CASSIA DIAS DO NASCIMENTO
37.	CÁSSIA DOS SANTOS SILVA
38.	CATIANE PEREIRA DE ALMEIDA
39.	CELESTE FERREIRA DE SOUSA
40.	CLAUDENICE ANA DA SILVA
41.	CLAUDIA LEAL DA CRUZ
42.	CLAUDIONOR MANOEL DA SILVA
43.	CLODOMIR PEREIRA DO NASCIMENTO
44.	CRISTIANE GOMES ALVES
45.	CRISTIANE GOMES DE ARÊDA
46.	CRISTIANE KÁTIA DA SILVA
47.	CRISTIANE MARIA DE LIMA LOPES
48.	CRISTIANE MARIA TEIXEIRA PEQUENO
49.	DANIEL DO NASCIMENTO SILVA
50.	DANIELE MACENA DA SILVA
51.	DANIELLE CAVALCANTI DE LIMA

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994
Avenida da Universidade, 850 - Betânia - CEP: 62.040-370 - Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanet.br

Handwritten signature



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



52.	DANIELLE TAYLLANE LEANDRO PESSÔA DA SILVA
53.	DANYELLA DO NASCIMENTO ARCANJO
54.	DARLA PATRÍCIA DOS SANTOS
55.	DÉBORA CARVALHO FERRO
56.	DEIZE MARIA DO PRADO SILVA
57.	DIEGO ROBSON DA SILVA DIONIZIO
58.	DIEGO SILVA DO NASCIMENTO
59.	DIOGO MÁRIO FREITAS DE SENA
60.	DOUGLAS ANTONY BEZERRA DE AZEVEDO
61.	DRYELLE ESTEFANE DA SILVA PINHO
62.	EDILEUZA MARIA DA SILVA
63.	EDIPO PINTO RIBEIRO
64.	EDIVALDO DOS SANTOS PAIVA
65.	EDLEUZA RODRIGUES DE ARAÚJO
66.	EDSON DE PAULA JUNIOR
67.	EDSON WENCESLAU REIS
68.	EDUARDO DE LIMA FALCÃO
69.	EDUARDO OLIVEIRA FELIX MOREIRA
70.	EDVALDO BERNARDO PESSOA
71.	ELISANGELA DOMINGOS DE SOUZA
72.	EMILIO FRANCISCO DA SILVA
73.	ERALDO MANOEL DOS SANTOS
74.	ERIC DE SERPA BRANDÃO
75.	ERIKA CRISTINA GOMINHO DA SILVA
76.	ESTEFANY RADAMÉS GOMES DA SILVA
77.	ETIENE DE BARROS LUNA LINS
78.	FABIANA NUNES DA SILVA ALVES

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994
Avenida da Universidade, 850 - Belânia - CEP: 62.040-370 - Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanel.br

ref
JTB



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



79.	FABIO COSME LOPES DE SOUZA
80.	FERNANDA MIDIAN DE ARRUDA SANTOS
81.	FERNANDA XAVIER CARNIB PESSOA DE QUEIROZ
82.	FERNANDO FAGNER PEREIRA GIRÃO
83.	FERNANDO SANTOS DE LIMA
84.	FLAVIA HELENA SILVA DE SANTANA
85.	FYLIPE AUGUSTO DE LIMA SILVA
86.	GABRIELLE COPINO DE ARRUDA
87.	GEISY BEZERRA DA SILVA
88.	GENI ANDRÉ FERREIRA
89.	GERLAINE DE QUEIROZ SILVA
90.	GEZINEIDE SIQUEIRA CAMPOS
91.	GIL LIERME BRASILEIRO DA SILVA
92.	GILVANETE LOURENÇO DE SOUZA SILVA
93.	GIVALDA DO NASCIMENTO MULITERNO
94.	GIVANILDO LIMA DA SILVA FILHO
95.	GIVANILSON SILVA DE SANTANA
96.	GLEITON FERNANDO RIBEIRO
97.	GUILHERME CIPRIANO
98.	GUILHERME FIGUEREDO DA SILVA
99.	HELMITON MACIEL DA SILVA
100.	HERVELLY ALVES MENDES PEREIRA
101.	HILTA FERNANDA GARCIA DE OLIVEIRA
102.	IDEMISON ALVES DE OLIVEIRA
103.	IVANEIDE PEREIRA DE LIMA
104.	IVANILDO CANDIDO DA SILVA
105.	JAIEL LOPES DA SILVA

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994
Avenida da Universidade, 850 - Betânia - CEP: 62.040-370 - Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanel.br

Handwritten signature



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



106.	JAIME PEREIRA DA SILVA FILHO
107.	JAIMILTON RIBEIRO DA SILVA
108.	JAIMSON DOS SANTOS CHAN
109.	JAMENSON ALVES DOS REIS
110.	JANAINA MARIA DA SILVA
111.	JANE PESSOA LINS
112.	JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA
113.	JEANE CLEIDE VITAL DA MATA
114.	JÉSSICA PIRES MARINHO
115.	JOANA D' ARC BARRA NOVA PEREIRA
116.	JOÃO ANTÔNIO MENDES DE ATAIDE
117.	JOÃO BOSCO BARROS DE BARROS
118.	JOÃO CARLOS CARNEIRO DA SILVA
119.	JOÃO FÁBIO FARIAS SOARES
120.	JOAO FRANCO PACHECO NETO
121.	JOÃO GILBERTO ARAUJO DE SOUZA
122.	JOCILENE ARAUJO LIRA
123.	JOENE MARIA BERNARDINO DA SILVA
124.	JOSE DAYVID DE OLIVEIRA
125.	JOSE EDGAR FERNANDES MARTINS
126.	JOSÉ EDSON FAUSTINO DA SILVA
127.	JOSÉ EUGÊNIO DA SILVA
128.	JOSÉ GERALDO ARAÚJO COSTA
129.	JOSE REYNALDO LINS CAVALCANTI JUNIOR
130.	JOSEANE VICENTE SANTIAGO
131.	JOSELANE DA SILVA
132.	JOSILENE TIMOTEO DA SILVA

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994
Avenida da Universidade, 850 - Betânia - CEP: 62.040-370 - Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanel.br

ufi
JBC



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



133.	JOVIANO ANTONIO NOGUEIRA DE BARROS.
134.	JOYCE DE SOUZA ANDRADE
135.	JURANDIR ROBERTO DA SILVA
136.	KARINA CONCEIÇÃO DE LIMA ALBUQUERQUE PINA
137.	KARLA ANDREZA D MELO SANTOS
138.	KARLA CINTIA SOTERO DA SILVA
139.	KÁSSIA FERNANDA LINS DA SILVA
140.	KILDES BEZERRA DA SILVA
141.	KLEMERSON SILVA DOS SANTOS
142.	LÊDA AVELINO DE ANDRADE
143.	LEIDJANE OLIVEIRA DA SILVA
144.	LEONARDO WEN FU SOUZA HSU
145.	LEVI GONÇALVES DA SILVA
146.	LIDIANE SILVA DOS SANTOS MENDONÇA
147.	LIGERLÂNDIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA
148.	LILIAN DE ANDRADE PINHEIRO
149.	LINDACY BRAZ DOS SANTOS
150.	LUCIA MARIA RODRIGUES LOPES
151.	LUCIANA FERREIRA DO NASCIMENTO
152.	LUCIANA GALVAO DE ALBUQUERQUE
153.	LUCIENE MARIA DA SILVA
154.	LUCILENE DO CARMO DE SANTANA
155.	LUÍS HENRIQUE DE CARVALHO ROCHA
156.	LUIZ ANDRÉ LUCENA MAYER
157.	LUIZ EDSON RAMOS CARNEIRO
158.	LUIZA FERNANDA FLORENÇO FERNANDES
159.	MANOEL MATIAS MOREIRA JUNIOR

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994
Avenida da Universidade, 850 - Betânia - CEP: 62.040-370 - Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanet.br

Handwritten signature



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



160.	MANUEL CABRAL DE SOUSA FILHO
161.	MARCELO BEZERRA DE ARAÚJO
162.	MARCIA ANDREA MORAES BEZERRA
163.	MARCILENE BARBOSA GUSMAO
164.	MARCONDES FURTUNATO DA SILVA
165.	MARCOS JOSE DA SILVA
166.	MARCOS MIZAEI GUSMAO DE LIMA
167.	MARIA ADRIANA SANTANA SILVA
168.	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES RAMALHO
169.	MARIA DE FÁTIMA MARTINIANO DA SILVA
170.	MARIA DO CARMO SOUSA DO NASCIMENTO
171.	MARILDA SOARES DE SOUZA
172.	MARILENE LACERDA DE OLIVEIRA
173.	MARILENE MARIA DA SILVA
174.	MÁVIA RANIELLY DA SILVA SANTOS
175.	MÉRCIA MARIA EVANGELISTA
176.	MICHELINE MIRANDA GOMES
177.	MISSILENE GOMES DO NASCIMENTO
178.	MÔNICA TAVARES DE SOUZA
179.	NARA MIRIAN DA SILVA
180.	NATÁLIA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA SILVA
181.	NOBERTO QUINTINO DA SILVA
182.	PATRICIA COSMO COELHO
183.	PATRICIA DA SILVA LIRA
184.	PAULO FERREIRA DE SENA
185.	PAULO ROGERIO DO NASCIMENTO
186.	POLIANA FRANÇA DA SILVA

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994
Avenida da Universidade, 850 - Betânia - CEP: 62.040-370 - Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanel.br

ufi
7/10/10



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



187.	RAFAEL TEOTONIO BARBOSA
188.	RAFAELL GURGEL JORDAO DE SOUZA
189.	REGINALDO CARNEIRO DE SANTANA JÚNIOR
190.	RENATHA MARIA SOUZA DA SILVA
191.	RHAYSA SHEILA DA COSTA OLIVEIRA
192.	RICARDO SILVA DOS SANTOS
193.	RITA CASSIA DE SOUSA CORRÊA LIMA
194.	ROBERTA MESQUITA DO NASCIMENTO
195.	ROBERTA NEVES CORREIA SANTANA
196.	ROBSON SEBASTIÃO DE SOUZA
197.	RODRIGO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
198.	RÔMULO BARROS DE OLIVEIRA
199.	ROSALY ALVES DA SILVA
200.	ROSELY AMANCIO DA SILVA
201.	ROSIANE JARDELINA DA SILVA
202.	RUBIA LAFAIETE DOS SANTOS
203.	SALATIEL SEBASTIAO DA SILVA
204.	SANDRA MARIA FERREIRA SOARES DE OLIVEIRA
205.	SANTIAGO QUEIROZ DE BRITO SILVA
206.	SAULO HENRIQUE DAS NEVES PEREIRA
207.	SEGIANE MARIA DOS SANTOS
208.	SHARONLANDY GÓES FREIRE
209.	SIBERIA MICHELLE FARIAS
210.	SILVANA TAVARES DA SILVA
211.	SILVANIA MARIA DE SOUZA
212.	SILVIA ROSANGELA DA CUNHA SILVA
213.	SIMONE KARINA GOMES DA COSTA

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994
Avenida da Universidade, 850 – Betânia – CEP: 62.040-370 – Sobral – Ceará
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanel.br

Handwritten signature



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ
Reitoria



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior



214.	SINVAL MARTINS DE AZEVEDO
215.	SIVALDO PEREIRA DA SILVA
216.	SONIA MARIA NEGROMONTE
217.	SUELY MARIA MOURA DE SABOYA
218.	SUZANA LUNA PEREIRA GOMES
219.	TAMYRIS FERREIRA DO NASCIMENTO
220.	TATIANE BARBOSA DA SILVA
221.	TATIANE FERREIRA MONTEIRO
222.	THAYS MENDES PESSÔA
223.	THIAGO DE LIMA PEREIRA
224.	TIAGO FRANCISCO SOARES
225.	VALDINEIDE JOSEFA DA SILVA
226.	VALDIRENE MARIA DA SILVA B.DO MONTE
227.	VALERIA MEDEIROS DE FARIAS
228.	VANESSA RODRIGUES DA SILVA
229.	VERUSCKA AMELIA MARINHO DOS REIS
230.	VILMA LUCIA DA SILVA
231.	WALBER GUSTAVO DOS SANTOS THEODORO
232.	WALMIR LUIZ DA COSTA LINS
233.	WALQUIRIA NASCIMENTO COSTA SANTOS
234.	WALTERLANS COSTA DA SILVA
235.	WASHINGTON LUIZ SILVA DE OLIVEIRA
236.	WELLINGTON ANTONIO DA SILVA
237.	WILLIAM HOLDER
238.	YASMIM DYNDARA DAS NEVES CRISPINIANO
239.	ZENILDO FRANCELINO DA SILVA JUNIOR

Reconhecida pela Portaria Nº 821/ MEC D.O.U. de 01/06/1994
Avenida da Universidade, 850 - Betânia - CEP: 62.040-370 - Sobral - Ceará
Fone: (88) 3677.4243 / FAX: (88) 3613.1866 - www.uvanet.br

Handwritten signature